

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60
NIRE 41.300.019.886
Companhia Aberta
Categoria A

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
15 DE MARÇO DE 2013**

1. **Data, Hora e Local:** 15 de março de 2013, às 10:00 horas, na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, Curitiba, Paraná.
2. **Composição da Mesa:** Wilson Ferro de Lara, Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, Secretária.
3. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, descritos no item 5 abaixo.
4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações:
 - 4.1. Aprovar a publicação da presente ata sob a forma de sumário.
 - 4.2. Apresentar como proposta a ser aprovada em assembleia geral de acionistas da Companhia, a remuneração global da Administração (incluindo Conselho de Administração, Diretoria e comitês de assessoramento), para o exercício social de 2013, o valor global máximo de R\$ 34.085.925,00, conforme tabela estimativa abaixo:

	Remuneração Fixa Anual	Remuneração Variável Anual	Outros Benefícios	Total
Diretoria	7.066.620,00	20.994.105,00	Não aplicável	28.060.725,00
Conselho de Administração	4.428.000,00	1.597.200,00	Não aplicável	6.025.200,00
Total				34.085.925,00

- (a) A remuneração deverá ser mensal e com pagamento no último dia de cada mês.
- (b) Para os membros do Conselho de Administração, a remuneração deverá atender o estipulado no Regimento Interno do Conselho de Administração, aprovado em 10 de novembro de 2011.
- (c) A tabela acima é uma estimativa de valores para cada um dos órgãos da Companhia, podendo sofrer variações entre os órgãos (Conselho de Administração,

Diretoria e qualquer outro comitê de assessoramento que porventura venha a ser criado), desde que respeite o valor global máximo previsto neste item 4.2.

4.3. Apresentar como proposta a ser aprovada em assembleia geral de acionistas da Companhia, a remuneração do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2012, o valor global máximo de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais), o qual respeita o art. 162, § 3º, da Lei n.º 6.404/76, sendo superior ao equivalente a 10% da remuneração da Diretoria da Companhia.

4.4. Autorizar a convocação de assembleia geral da Companhia, tendo por objeto deliberar sobre as matérias indicadas nos itens 4.2 e 4.3 acima, assim como as demais estipuladas no artigo 132 da Lei 6.404/76.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada esta Ata, lida, aprovada e assinada pelos presentes. (Ass.º) *Wilson Ferro de Lara; Mario Mendes de Lara Neto; Riccardo Arduini; Giancarlo Arduini; Paulo Luiz Araújo Basílio; Carlos Fernando Vieira Gamboa; Henrique Amarante da Costa Pinto; Nelson Rozental; Wagner Pinheiro de Oliveira; Sérgio Ricardo Silva Rosa; José Carlos Alonso Gonçalves; Ricardo Schaefer; Raimundo Pires Martins da Costa; Linneu Carlos da Costa Lima e Eliane Aleixo Lustosa.*

Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Curitiba, 15 de março de 2013.

Beatriz Primon de Orneles Cereza
OAB/PR 59.565
Secretária